

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CAMPUS DE QUIXADÁ**  
**PROJETO: ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA POR**  
**MEIO DE COMPETIÇÕES CIENTÍFICAS**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL 2019**

A coordenação do projeto de monitoria de graduação “Acolhimento e incentivo à permanência por meio de competições científicas” torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas remunerados do Programa de Monitoria de Projetos de Graduação discriminado a seguir.

Projeto	Acolhimento e incentivo à permanência por meio de competições científicas
Tipo de vagas	Remuneradas
Número de vagas	02

Os interessados deverão enviar e-mail para [paulodetarso@ufc.br](mailto:paulodetarso@ufc.br) e [wladimirufc@gmail.com](mailto:wladimirufc@gmail.com) com o assunto “Inscrição PAIP 2019” no período de **20 a 24 de fevereiro de 2019**.

**1. Requisitos para a participação do processo seletivo:**

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá, permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa;
- b. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- c. Ter uma carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;

**2. Documentação exigida no ato da inscrição:**

- a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
- b. Currículo contendo breve descrição das atividades acadêmicas realizadas (competições participadas, número de problemas resolvidos em plataformas on-line, participação em projetos, etc).

**3. Do Processo Seletivo:**

- a. O processo seletivo será realizado em conjunto com o do Projeto “Grupo de Estudos para a Maratona de Programação” e se dará através da análise da documentação entregue;
- b. Será observada o desempenho do candidato nas disciplinas, competições e/ou atividades acadêmicas cujo conhecimento/experiência colabore para o

desenvolvimento do projeto.

- c. Adicionalmente, a critério da coordenação do projeto, poderá ser realizado entrevistas (presenciais ou por videoconferência), como parte do processo de classificação.

#### **4. Da Bolsa:**

- a. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração de 09 (nove) meses, relativos ao período de março a novembro de 2018;
- b. Ao bolsista, será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- c. Ao bolsista, é obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Monitoria de Projeto de Graduação, como autor principal.
- d. O aluno bolsista deverá cumprir todas as atribuições descritas no Edital No. 50/2017 PROGRAD/CGPA.

#### **5. Do Resultado da Seleção:**

- a. O resultado da seleção será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2019 por e-mail e na secretaria acadêmica.
- b. O candidato selecionado deverá comparecer a secretaria acadêmica logo após a divulgação do resultado para assinar o termo de compromisso.

Quixadá, 20 de fevereiro de 2019.

Prof. Paulo de Tarso Guerra Oliveira  
Coordenador do Projeto de Acolhimento e incentivo  
à permanência por meio de competições científicas